



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

25 de outubro de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 386/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 924/2021, referente ao Requerimento nº 792/2021, encaminhamos anexo Inf. Técnica Gab-SG 010/2021 referente ao item 1. Quanto aos demais itens, em contato com todos departamentos desta Prefeitura Municipal, recebemos a informação unânime de que nenhum exige o reconhecimento de firma e autenticação de documentos.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

03 / 11 / 2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

26 / 10 / 21

Jane

funcionária

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



INF.TÉCNICA GAB-SG-T/010/2021

PROCESSO: INEXISTENTE

ASSUNTO: Ofício nº 924/2021-pf

Trata-se de Ofício nº 924/2021-pf, onde é questionado pelo Vereador Gustavo Belloni se há Decreto Municipal regulamentando a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Após intensa pesquisa nos arquivos das legislações municipais, informo que não foi encontrado Decreto Municipal que regulamenta a Lei Federal em questão.

Sem mais para o momento, permaneço a disposição para eventuais esclarecimentos.

22 de setembro de 2021.

Tarcísio Munhoz

Chefe de Seção Gabinete da Prefeita